Portaria nº 013/CARMOPREV/2023

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

R E S O L V E:

APOSENTAR **voluntariamente por idade**, o servidor municipal **PAULO PINHEIRO DE OLIVEIRA** , lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na função de TRABALHADOR, matrícula nº 01411, referência salarial **nível único**, com fundamentos no **artigo 40 § 1º inciso III alínea "b" c/c art. 107 – I, II e III da Lei Municipal 2.066/19 c/c EC 103/19 – art.10 § 7º e artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004,** com proventos mensais **proporcionais** – média aritmética, conforme Processo de Aposentadoria 009/2023.

Fixação de Proventos

Proventos de aposentadoria ..... R$ 1.320,00

Parcela única ..... R$ 1.320,00
(Hum mil, trezentos e vinte reais)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/06/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Carmo, 16de junho de 2023.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 720/2021